**Portaria n. 275 de 13 de OUTUBRO de 2015**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n.305/2015, que trata da Viagem ao município de Ponta Porã/MS para realizar Ação Integrada, Audiência com promotor de Justiça, Curso de Comissão de Ética, Instrução de processo Ético, Dimensionamento e anotações de enfermagem à luz da legislação.

**CONSIDERANDO** que o seguro dos veículos oficiais do Coren/MS estão em fase de contratação licitatório, e que os mesmos não podem transitar.

**CONSIDERANDO** a deliberação pelo Plenário na sua 97ª Reunião Extraordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o presidente Dr. Diogo Nogueira do Casal – Coren-RO n. 24089, o Conselheiro Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira – Coren-MS n.561711, servidora Advogada Drª Idelmara Ribeiro Macedo, servidora Fiscal Enfermeira Drª Alessandra Aparecida Vieira Machado, servidor Sr. Josmar Maciel Gomes para participaremAção Integrada, Audiência com promotor de Justiça, Curso de Comissão de Ética, Instrução de processo Ético, Dimensionamento e anotações de enfermagem à luz da legislação, na cidade de Ponta Porã/MS, no período de 27 a 30 de outubro de 2015.
2. Autorizar a locação de 1 (um) veículo de passeio conforme PAD n. 487/2014 referente Contratação de empresa especializada em locação de veículo por demanda da sede do Coren/MS.
3. Autorizar o servidor Josmar Maciel Gomes, conduzir um veículo oriundo do Contrato n. 002/2015 entre o Coren/MS e a empresa K & L Multi Empresarial Ltda referente a locação de veículos automotivos, nos dias 27 a 30 de outubro de 2015.
4. O Conselheiro Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira, as servidoras Drª Idelmara Ribeiro Macedo, Drª Alessandra Aparecida Vieira Machado e o servidor Josmar Maciel Gomes farão jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
5. O Presidente Dr. Diogo Nogueira do Casal não fará jus a diária do Coren/MS.
6. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos Conselheiros e servidores, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de outubro de 2015.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti

 Secretária Interventora Tesoureira Interventora

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 90616